

**INSTRUMENTAL DE SISTEMATIZAÇÃO “ B”- CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DELIBERAÇÃO DE METAS SOBRE A GARANTIA DAS PROTEÇÕES BÁSICA E ESPECIAL NO MUNICÍPIO S**

Município: \_\_\_\_\_

OBJETIVO 2 : Avaliar , discutir e deliberar metas sobre os direitos socioassistenciais para o município, a partir dos “10 Direitos Socioassistenciais” aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e dos resultados da pesquisa “Fotografia da Assistência Social no Brasil, na perspectiva do SUS” (Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais).					
Direitos Sociossistenciais (1)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial , no município.
1) Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: direito, de todos e todas de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.					
<b>Direitos dos Usuários dos Serviços Sociossistenciais , relativo a direitos 1:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</li> <li>• ter acesso a atividades de estímulo à construção de projetos pessoais e sociais e</li> </ul>					

alcance de autonomia pessoal e social;

- ter vivência de ações profissionais direcionadas para o resgate de vínculos familiares e sociais geradores do melhor convívio familiar e social;
- ter acesso a benefícios socioassistenciais e previdenciários e a outros como bolsa-aluguel e bolsa-capacitação;
- ter atendimento psico-social individual e em grupos de usuários com necessidades de ordem psico-afetiva;
- ter orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos, mediante atuação técnica e processual e articulação com o sistema de garantia de direitos;
- ter orientação e apoio sócio-familiar através de visitas domiciliares e contatos, para o re-estabelecimento de vínculos e inserção das famílias em trabalho de acompanhamento, no próprio município de

<p>origem;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ ter oportunidades de convívio e fortalecimento de laços sociais, familiares e societários e fortalecimento de auto-estima;</li> <li>• ter acesso ao direito à convivência familiar associada à garantia de proteção integral da criança, do adolescente e do jovem;</li> <li>• ter acesso aos serviços de proteção social básica e especial;</li> <li>◆ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</li> </ul>					
---	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (2)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
2) Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.					
<b>Direitos dos Usuários dos Serviços Sociossistenciais, relativo a direitos 2:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• conhecer o nome e a credencial de quem o atende; acesso a escuta, a informação, a defesa, a provisão direta e prontidão, de forma digna, pelo técnico e demais atendentes do CRAS;</li> <li>• ter local digno e adequado para seu atendimento;</li> <li>• receber explicações sobre os serviços e seu atendimento, de forma clara, simples e compreensível;</li> </ul>					

<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;</li> <li>• ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível;</li> <li>• ter protegida sua privacidade, observado o segredo profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;</li> <li>◆ ter sua personalidade preservada e sua história de vida resgatada;</li> <li>• poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;</li> <li>◆ ter acesso ao registro dos seus dados se assim o desejar;</li> <li>• ter acolhimento em condições de dignidade nos CRAS e CREAS;</li> <li>• ter atendimento profissional especializado para desenvolvimento de</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--

<p>autonomia pessoal e social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ter vivência de ações profissionais direcionadas para o resgate de vínculos familiares e sociais;</li> <li>• ter vivência de ações direcionadas para o convívio familiar e comunitário;</li> <li>• ter acesso a informações e referências profissionais sobre serviços socioassistenciais, serviços sociais públicos e órgãos de defesa de direitos;</li> </ul> <p>♦ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</p>					
---	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (3)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
3) Direito de equidade social e de manifestação pública: direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.					
<b>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 3:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ter reconhecimento de seus direitos e responsabilidades;</li> <li>• ter reconhecida a importância da sua intervenção na vida pública e no acesso a oportunidades para o exercício do protagonismo e da</li> </ul>					

<p>cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ter possibilidade de avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;</li> <li>◆ ter acesso ao registro dos seus dados se assim o desejar;</li> <li>• receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;</li> <li>• ter acesso à participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais e organizações comunitárias;</li> <li>• ter reconhecimento da importância de sua intervenção na vida pública, de seus direitos e responsabilidades;</li> <li>• ter reconhecidos seus direitos e responsabilidades, a importância da intervenção na vida pública e do acesso a oportunidades para o exercício do protagonismo e da cidadania;</li> <li>◆ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</li> </ul>					
---	--	--	--	--	--

<b>Direitos Sociossistenciais (4)</b>	<b>Metas Assesguradas</b>	<b>Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.</b>	<b>Metas não Assesguradas</b>	<b>Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.</b>	<b>Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.</b>
4) Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.					
<b>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 4:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ter acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades;</li> <li>• ter orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial, seus serviços básicos e especializados;</li> <li>• ter a efetividade dos</li> </ul>					

<p>encaminhamentos realizados acompanhada e controlada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ter acesso a espaço de referência e de acolhida;</li> <li>• ter acesso à saída das ruas e de situações de violações e abusos, e acolhida em padrões de dignidade;</li> <li>• ter garantia do acesso à vaga na rede de serviços socioassistenciais;</li> <li>• ter garantido que o órgão gestor mantenha sistema de registro e acompanhamento da capacidade e da ocupação dos serviços socioassistenciais, principalmente os de acolhida;</li> <li>◆ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (5)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
<p>5) <b>Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade:</b> direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.</p>					
<p><b>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 5:</b></p>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• conhecer o nome e a credencial de quem o</li> </ul>					

<p>atende;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ter local digno e adequado para sua acolhida e atendimento;</li><li>• ter atenção pronta, de forma digna por todos que o atende;</li><li>• ter seus encaminhamentos por escrito de forma clara e legível e identificados com o nome do profissional;</li><li>• ser atendido por profissional com registro no Conselho ou Ordem Profissional;</li><li>• ter protegida sua privacidade, observado o segredo profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;</li><li>• ter sua personalidade preservada e sua história de vida resgatada;</li><li>• receber explicações sobre os serviços e seu atendimento, de forma clara, simples e compreensível;</li><li>• ter acesso à informação sobre benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais; serviços sociais públicos e órgãos de</li></ul>					
--	--	--	--	--	--

defesa de direitos; ♦ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).					
---	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (6)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
6) <b>Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social:</b> direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.					
<b>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 6:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ter acesso a ações profissionais direcionadas para o resgate de vínculos familiares e sociais geradores do melhor convívio familiar e social;</li> <li>• ter orientação e apoio sócio-familiar através de visitas domiciliares e</li> </ul>					

<p>contatos, para o re-estabelecimento de vínculos e inserção das famílias em trabalho de acompanhamento;</p> <p>ter oportunidades de convívio e fortalecimento de laços sociais, familiares e societários e fortalecimento de auto-estima;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ter acesso ao desenvolvimento de trabalho sócio-familiar no próprio município de origem;</li> <li>• ter acesso ao direito à convivência familiar associada à garantia de proteção integral da criança, do adolescente e do jovem;</li> </ul> <p>◆ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</p>					
---	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (7)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
<p>7) Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infra-estrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.</p>					
<p>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 7:</p>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ter acesso à atenção profissional para</li> </ul>					

<p>desenvolvimento e alcance de autonomia pessoal e social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ter acesso a atividades educacionais, culturais e de lazer;</li> <li>• ter acesso às diversas manifestações artísticas e culturais;</li> <li>◆ ter acesso ao Sistema de Saúde;</li> <li>◆ ter acesso ao Sistema de Educação;</li> <li>◆ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (8)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
8) <b>Direito à renda:</b> direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.					
<b>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 8:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• adquirir competências para o exercício de atividade laboral e para a cidadania;</li> <li>• adquirir conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de iniciativas de apoio à subsistência;</li> <li>• ter conhecimentos de</li> </ul>					

<p>planos de desenvolvimento local, municipal regional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• adquirir informações sobre formas coletivas de trabalho autogestionário; de experiências de produção coletiva de bens e serviços e o significado dessas práticas e suas dificuldades, limites e possibilidades;</li> <li>• ter acesso a informações sobre organizações públicas e privadas que oferecem suportes para o desenvolvimento de produções coletivas associadas ou cooperativadas;</li> <li>• ter acesso a informações sobre programas de apoio às associações e cooperativas populares de produção;</li> </ul> <p>♦ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</p>					
--	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (9)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
<p>9) <b>Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva:</b> direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, a ter garantido o co-financiamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.</p>					
<p><b>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 9:</b></p>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ o FMAS ter unidade orçamentária própria e correspondente repasse financeiro para qualificação dos serviços socioassistenciais;</li> <li>◆ ter gerenciamento do FMAS com participação do gestor, dos</li> </ul>					

<p>conselheiros, da rede socioassistencial e dos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ ter co-financiamento adequado para atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, das esferas municipal, estadual e federal;</li> <li>◆ ter publicização do uso dos recursos do FMAS, apresentando a avaliação e os resultados da aplicação dos recursos nos serviços, programas, projetos e benefícios (relação custo-benefício), desenvolvidos pelas unidades públicas e pela rede socioassistencial;</li> <li>◆ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--

Direitos Sociossistenciais (10)	Metas Asseguradas	Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Metas não Asseguradas	Dificuldades e ausência de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que garantam os direitos.	Estabelecimento de Metas para a garantia das Proteções Básica e Especial, no município.
<p>10) Direito ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais: direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.</p>					
<p><b>Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais relativo a direitos 10:</b></p>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ter acesso à participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais e organizações comunitárias;</li> <li>• ter reconhecimento da</li> </ul>					

<p>importância de sua intervenção na vida pública, de seus direitos e responsabilidades;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ter acesso a informações sobre políticas públicas;</li></ul> <p>◆ Outros (a serem acrescentados por interesse e necessidade do município).</p>					
---	--	--	--	--	--